



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 081/2026, de 05 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a designação de
fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº14.133/2021,

RESOLVE:

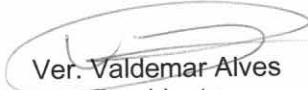
Art. 1º. Designar a servidora Dulcinéia Maria Both Pavanatto, ocupante do cargo de Agente de Tesouraria, matrícula nº 177, para atuar como Fiscal do Fiscal do Fiscal do Contrato nº 001/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 065/2025, firmado com COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSÊNCIA RS/ES – SICREDI ESSÊNCIA, cujo objeto é a operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos agentes políticos deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – Solicitar correções e providências quando necessário;
- V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;
- VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS